



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO 2021/2024, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, reuniram-se na Câmara Municipal de Altamira, sob a Presidência do vereador **Silvano Fortunato da Silva**, os senhores vereadores: **Vanderjaime Santos Leite**, **Maria do Socorro Rodrigues do Carmo**, **Davi da Silva Teixeira**, **Eládio Farias de Oliveira**, **Adevaldo da Silva Brito**, **Francisco de Assis da Cunha**, **Olailton Carvalho Ferreira**, **Roni Emerson Heck**, **Tânia Souza da Silva**, **Tércio Gustavo Affonso T.S.S. Brito de Oliveira** e **Thais Miranda Nascimento**. Sendo justificada ausência dos vereadores: **Ivonnelson Alves Soares** (zona rural/Assurini), **João Estevam da Silva Neto** (viajando/Santarém/tratamento de saúde) e **Juares Giachini** (Castelo de Sonhos/sem conexão). O senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo número legal declarou aberta a 17ª Reunião em nome de Deus. Em seguida submeteu para apreciação das senhoras e dos senhores vereadores a Ata da Reunião no dia 28 (vinte e oito) de novembro de dois mil e vinte e três. Não havendo manifestantes, submeteu a mesma para votação. **Aprovada pela maioria. Abstendo-se de votar o vereador Roni Heck.** Em seguida o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a leitura das matérias. **SÓ LEITURA. Projeto de Lei nº 224/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a criação do Casamento Comunitário no município de Altamira e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 225/2023, do Executivo Municipal**, que institui no município de Altamira, o evento social “Baile das Flores” e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 226/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que dispõe sobre a autorização de concessão de gratuidade no transporte público municipal nos dias de Eleições no município de Altamira. **Projeto de Lei nº 227/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que institui a Semana e Feriado Municipal, o dia 20 de novembro, alusivo ao Dia da Consciência Negra, no município de Altamira e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 228/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Postinho da Brasília), José Domingos Pereira e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 229/2023, do Executivo Municipal**, que reconhece como símbolo oficial para os fins e efeitos o Hino do município de Altamira e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 230/2023, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a fazer a doação, com cláusula de reversão, do bem imóvel que menciona para a Fundação PIO XII, para implantação de uma Unidade do Hospital de Amor e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 231/2023, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a alienar área rural, da légua patrimonial do município, localizada na estrada da Serrinha, km. 22,5, por meio de Titulação Definitiva, em favor do senhor Lucas Welliton Soares, e dá outras providências. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 208/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração das letras “a” e “b”, com acréscimo da letra “c”, do inciso III, alteração do inciso IV, acrescentado das letras “a”, “b” e “c”, todos do artigo 43 da Lei nº 3307, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências (gratificação pelo exercício de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico). **Parecer da**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 208/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração das letras “a” e “b”, com acréscimo da letra “c”, do inciso III, alteração do inciso IV, acrescentado das letras “a”, “b” e “c”, todos do artigo 43 da Lei nº 3307, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências (gratificação pelo exercício de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico). **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 202, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “Dispõe sobre a disponibilização do carnê do IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 202, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “Dispõe sobre a disponibilização do carnê do IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 203, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “Dispõe sobre a Política e Combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 203, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “Dispõe sobre a Política e Combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 212, de 20 de novembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “Altera o art. 7º da Lei nº 3.344, de 14 de maio de 2021, que Institui o Projeto Manus e dá outras providências. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 217, de 24 de novembro de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Tomba, por interesse público, o imóvel denominado Natividade Batista de Menezes, via de acesso ao bairro Alberto Soares, e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 217, de 24 de novembro de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Tomba, por interesse público, o imóvel denominado Natividade Batista de Menezes, via de acesso ao bairro Alberto Soares, e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 219/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre o funcionamento do estabelecimento comercial ou de prestação de serviço no município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 219/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre o funcionamento do estabelecimento comercial ou de prestação de serviço no município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 223/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que “dispõe sobre alteração da Redação e revogação de dispositivos na Lei Municipal nº 3.433/23, e dá outras providências”. (Minha Casa, Minha Vida). **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 223/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que “dispõe sobre alteração da Redação e revogação de dispositivos na Lei Municipal nº 3.433/23, e dá outras providências”. (Minha Casa, Minha Vida). **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

do **Projeto de Lei nº 223/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que “dispõe sobre alteração da Redação e revogação de dispositivos na Lei Municipal nº 3.433/23, e dá outras providências”. (Minha Casa, Minha Vida). **Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2023**, indicação do vereador Silvano Fortunato, que outorga Comenda de Honra ao Mérito ao senhor Saimo Costa da Silva. **Pedido de Informação nº 005/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito**, que Requer do Executivo Municipal, informar como se dará o funcionamento do ano letivo de 2024, da Escola com Supervisão Militar, Professora Raimunda Rodrigues Mota. **Indicação nº 438/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, incluir na programação do projeto “Presente de Natal”, dessa Prefeitura, a CASAI, que é a Casa de Saúde Indígena e, também todos os seus usuários que estão em tratamento de saúde, principalmente as crianças indígenas, para participar da programação dessa Prefeitura. **Indicação nº 439/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que possa garantir a realização dos jogos, com diversas modalidades esportivas, dentro da programação dos festejos o Padroeiro de Altamira, São Sebastião, que ocorrem anualmente no mês de janeiro. **Indicação nº 440/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar estudos abrangentes de viabilidade técnica e orçamentária, com objetivo da criação e operação de um Centro de Referência voltada exclusivamente, à saúde do homem, no âmbito do município de Altamira. **Indicação nº 441/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implementar um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata, no âmbito do município de Altamira. **Indicação nº 428/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um muro na área pertencente ao Cemitério Municipal Campina da Igualdade. **Indicação nº 429/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, interceder junto ao senhor Helder Barbalho – Governador do Estado do Pará, disponibilizar 10 (dez) quilômetros de pavimentação asfáltica para o distrito de Castelo de Sonhos, para ser aplicado na Avenida Principal de ruas e travessas adjacentes. **Indicação nº 434/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar uma Rotatória na junção da rua Curimatã, com a rua Matrichã, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus, na entrada do RUC Laranjeiras. **Indicação nº 435/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar um redutor de velocidade (lombada) na rua Curimatã, no RUC Laranjeiras. **Indicação nº 427/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar o sistema de abastecimento de água na rua Acesso IV, dando continuidade da travessa Deoclides de Almeida e direita da Rodovia Transamazônica, margeando o Igarapé Jabuti, no bairro Mutirão. **Indicação nº 431/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de implantação da rede de iluminação pública na rotatória em frente ao Posto JF e na rotatória entre os bairros Cidade Nova e Bela Vista,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

localizados ao longo da rodovia Transamazônica, no perímetro urbano de Altamira. **Indicação nº 432/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a troca das lâmpadas queimadas de LED, na travessa Lindolfo Aranha, no trecho entre a Avenida João Pessoa até a rua Coronel José Porfírio, no Centro. **Indicação nº 433/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a recuperação da ponte no travessão Cajá II, próximo a propriedade do senhor Guilherme. **Indicação nº 436/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma Quadra de Esportes nas dependências da EMEF São Pedro, no ramal Monte Santo, zona rural de Altamira. **Indicação nº 437/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, realizar estudos objetivando realizar uma Ceia em comemoração ao Natal e também, na virada de Ano, ou seja, nos dias 25.12 e 31.12/2023, para os servidores da UPA, HGA e SAMU. **Indicação em Conjunto nº 430/2023**, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton, Assis Cunha, Eládio Farias, Davi Teixeira, João Estevam, Enfermeira Socorro do Carmo, Roni Heck e Juarez Giachini. Que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de pavimentação asfáltica na rua Rio Branco, no bairro Ibiza, próximo ao Ponto Alto. **AVULSOS: Ofícios e Mensagens do Executivo Municipal**, encaminhando os Projetos de Leis nºs 224, 225, 229, 230 e 231/2023. Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 208, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração das letras “a” e “b”, com acréscimo da letra “c”, do inciso III, alteração do inciso IV, acrescentado das letras “a”, “b” “e “c”, todos do artigo 43 da Lei nº 3307, de 16 de maio de 2019 e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 208, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração das letras “a” e “b”, com acréscimo da letra “c”, do inciso III, alteração do inciso IV, acrescentado das letras “a”, “b” “e “c”, todos do artigo 43 da Lei nº 3307, de 16 de maio de 2019 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 208, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração das letras “a” e “b”, com acréscimo da letra “c”, do inciso III, alteração do inciso IV, acrescentado das letras “a”, “b” “e “c”, todos do artigo 43 da Lei nº 3307, de 16 de maio de 2019 e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 202, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “dispõe sobre a disponibilização do carnê do IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 202, de 27 de setembro de 2023**, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “dispõe sobre a disponibilização do carnê do IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual e dá outras providências. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 203, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “dispõe sobre a Política e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 203, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “dispõe sobre a Política e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Projeto de Lei nº 203, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “dispõe sobre a Política e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 212, de 20 de novembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “Altera o art. 7º da Lei nº 3.344, de 14 de maio de 2021, que institui o Projeto Manus e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 212, de 20 de novembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “Altera o art. 7º da Lei nº 3.344, de 14 de maio de 2021, que institui o Projeto Manus e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 212, de 20 de novembro de 2023**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “Altera o art. 7º da Lei nº 3.344, de 14 de maio de 2021, que institui o Projeto Manus e dá outras providências. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 213/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o art. 3º da Lei nº 3.367, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Lei do Programa Esperança. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 213/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o art. 3º da Lei nº 3.367, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Lei do Programa Esperança. **Projeto de Lei nº 213/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o art. 3º da Lei nº 3.367, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Lei do Programa Esperança. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 223/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração da redação e revogação de dispositivos na Lei Municipal nº 3.433/2023, e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 223/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração da redação e revogação de dispositivos na Lei Municipal nº 3.433/2023, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 233/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração da redação e revogação de dispositivos na Lei Municipal nº 3.433/2023, e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 215/2023, de iniciativa da Vereadora Tânia Souza, que “dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Capoeira no Calendário Oficial do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 215/2023, de iniciativa da Vereadora Tânia Souza, que “dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Capoeira no Calendário Oficial do Município de Altamira e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 215/2023**, de iniciativa da Vereadora Tânia Souza, que “dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Capoeira no Calendário Oficial do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 218/2023, de iniciativa do Vereador Tércio Brito, que “altera a Lei nº 2.066, de 10 de março de 2010, que dispõe sobre a gratuidade dos transportes públicos, intermunicipais, zona urbana, rural, incluindo os distritos, regulamentando as normas de gratuidade para maiores de 60 (sessenta) anos, para incluir como beneficiária as pessoas com deficiência, e assegurando o transporte público adaptado, promovendo a acessibilidade”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 218/2023, de iniciativa do Vereador Tércio Brito, que “altera a Lei nº 2.066, de 10 de março de 2010, que dispõe sobre a gratuidade dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

transportes públicos, intermunicipais, zona urbana, rural, incluindo os distritos, regulamentando as normas de gratuidade para maiores de 60 (sessenta) anos, para incluir como beneficiária as pessoas com deficiência, e assegurando o transporte público adaptado, promovendo a acessibilidade”. **Projeto de Lei nº 218/2023**, de iniciativa do Vereador Tércio Brito, que “altera a Lei nº 2.066, de 10 de março de 2010, que dispõe sobre a gratuidade dos transportes públicos, intermunicipais, zona urbana, rural, incluindo os distritos, regulamentando as normas de gratuidade para maiores de 60 (sessenta) anos, para incluir como beneficiária as pessoas com deficiência, e assegurando o transporte público adaptado, promovendo a acessibilidade”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 216/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “institui os Livros Tombo no município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 216/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “institui os Livros Tombo no município de Altamira e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 216/2023**, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “institui os Livros Tombo no município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 217, de 24 de novembro de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Tomba, por interesse público, o imóvel denominado Natividade Batista de Menezes, via de acesso ao bairro Alberto Soares e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 217, de 24 de novembro de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Tomba, por interesse público, o imóvel denominado Natividade Batista de Menezes, via de acesso ao bairro Alberto Soares e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 217/2023**, de 24 de novembro de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Tomba, por interesse público, o imóvel denominado Natividade Batista de Menezes, via de acesso ao bairro Alberto Soares e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 219/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre o funcionamento de estabelecimento comercial ou de prestação de serviço no município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 219/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre o funcionamento de estabelecimento comercial ou de prestação de serviço no município de Altamira e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 219/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre o funcionamento de estabelecimento comercial ou de prestação de serviço no município de Altamira e dá outras providências”. **Projetos de Decreto Legislativo nº 115/2023**, indicação do Vereador Silvano Fortunato, que outorga Comenda de Honra ao Mérito ao senhor Saimo Costa da Silva. **Pedido de Informação nº 005/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que requer do Executivo Municipal, informar como se dará o funcionamento do ano letivo de 2024, da Escola, com Supervisão Militar, Professora Raimunda Rodrigues Mota. **Indicações nºs 438/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Indicações nºs 440 e 441/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime. **Indicações nºs 428 e 429/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. **Indicações nºs 434 e 435/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. **Indicações nºs 427 e 431/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha. **Indicações nºs 432 e 433/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam. **Indicações nºs 436 e 437/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. **Indicação em Conjunto nº430/2023**, de iniciativa dos vereadores: Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton, Assis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Cunha, Eládio Farias, Davi Teixeira, João Estevam Neto, Socorro do Carmo, Roni Heck e Juares Giachini. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Enfermeiro Tércio Brito**, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Pedido de Informação nº 005/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Assis Cunha**, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Indicações nºs 427 e 431/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra a vereadora **Tânia Souza**, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Indicações nºs 436 e 437/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra a vereadora **Enfermeira Socorro do Carmo**, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Indicações nºs 428 e 429/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. Agradeceu. Em seguida o senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal, em seguida consultou o Soberano Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque em alguma matéria. Não havendo manifestantes o senhor Presidente submeteu para **VOTAÇÃO: Indicações nºs 438 e 439/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Indicações nºs 440 e 441/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime. **Indicações nºs 428 e 429/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. **Indicações nºs 434 e 435/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. **Indicações nºs 427 e 431/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha. **Indicações nºs 432 e 433/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam. **Indicações nºs 436 e 437/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. **Indicação em Conjunto nº 430/2023**, de iniciativa dos vereadores: Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton, Assis Cunha, Eládio Farias, Davi Teixeira, João Estevam, Enfermeira Socorro do Carmo, Roni Heck e Juares Giachini. **Aprovadas a unanimidade. VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA. Projeto de Decreto nº 115/2023**, indicação do vereador Silvano Fortunato, que outorga Comenda de Honra ao Mérito ao senhor Saimo Costa da Silva. **Aprovado a unanimidade. Pedido de Informação nº 005/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que requer do Executivo Municipal, informar como se dará o funcionamento do ano letivo de 2024, da Escola, com Supervisão Militar, Professora Raimunda Rodrigues Mota. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 208, do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração das letras “a” e “b”, com acréscimo da letra “c”, do inciso III, alteração do inciso IV, acrescentados das letras “a”, “b” e “c”, todos do artigo 43 da Lei nº 3307, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências”. **Aprovado pela maioria, votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha e Enfermeiro Olailton. Votos contrários dos vereadores: Adevaldo Brito, Tânia Souza, Thais Nascimento e Enfermeiro Tércio Brito. Abstendo-se de votar o vereador Roni Heck. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 208, do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração das letras “a” e “b”, com acréscimo da letra “c”, do inciso III, alteração do inciso IV, acrescentados das letras “a”, “b” e “c”, todos do artigo 43 da Lei nº 3307, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências”. **Aprovado pela maioria, votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha e Enfermeiro Olailton. Votos contrários dos vereadores: Adevaldo Brito, Tânia Souza, Thais Nascimento e Enfermeiro Tércio Brito. Abstendo-se de votar o vereador Roni Heck. Projeto de Lei nº**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

208, do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração das letras “a” e “b”, com acréscimo da letra “c”, do inciso III, alteração do inciso IV, acrescentados das letras “a”, “b” e “c”, todos do artigo 43 da Lei nº 3307, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências”. **Aprovado pela maioria, votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha e Enfermeiro Olailton. Votos contrários dos vereadores: Adevaldo Brito, Tânia Souza, Thais Nascimento e Enfermeiro Tércio Brito. Abstendo-se de votar o vereador Roni Heck. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 218/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “altera a Lei nº 2.066, de 10 de março de 2010, que dispõe sobre a Gratuidade dos Transportes Públicos, Intermunicipais, zona urbana, rural, incluindo os distritos, regulamentando as normas de gratuidade para maiores de 60 (sessenta) anos para incluir como beneficiárias as pessoas com deficiência, e assegurando o transporte público adaptado, promovendo a acessibilidade. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 218/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “altera a Lei nº 2.066, de 10 de março de 2010, que dispõe sobre a Gratuidade dos Transportes Públicos, Intermunicipais, zona urbana, rural, incluindo os distritos, regulamentando as normas de gratuidade para maiores de 60 (sessenta) anos para incluir como beneficiárias as pessoas com deficiência, e assegurando o transporte público adaptado, promovendo a acessibilidade. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 218/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “altera a Lei nº 2.066, de 10 de março de 2010, que dispõe sobre a Gratuidade dos Transportes Públicos, intermunicipais, zona urbana, rural, incluindo os distritos, regulamentando as normas de gratuidade para maiores de 60 (sessenta) anos para incluir como beneficiárias as pessoas com deficiência, e assegurando o transporte público adaptado, promovendo a acessibilidade”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 215/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que “dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal da Capoeira no Calendário Oficial do Município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 215/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que “dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal da Capoeira no Calendário Oficial do Município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 215/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que “dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal da Capoeira no Calendário Oficial do Município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 202**, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “dispõe sobre a disponibilização do carnê do IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 202, de 27 de setembro de 2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “dispõe sobre a disponibilização do carnê do IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do projeto de Lei nº 203**, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “dispõe sobre a Política e Combate às Amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Comissão de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 203, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “dispõe sobre a Política e Combate às Amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 203**, de 27 de setembro de 2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que tem como escopo o seguinte: “dispõe sobre a Política e Combate às Amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei 213/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o art. 3º da Lei nº 3.367, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências”. Lei do programa Esperança. **Aprovado pela maioria, votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Enfermeiro Olailton Carvalho e Roni Heck. Votos contrário dos vereadores: Adevaldo Brito, Tânia Souza, Thais Nascimento e Enfermeiro Tércio Brito. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei 213/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o art. 3º da Lei nº 3.367, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências”. Lei do programa Esperança. **Aprovado pela maioria, votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Enfermeiro Olailton Carvalho e Roni Heck. Votos contrário dos vereadores: Adevaldo Brito, Tânia Souza, Thais Nascimento e Enfermeiro Tércio Brito. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei 213/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o art. 3º da Lei nº 3.367, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências”. Lei do programa Esperança. **Aprovado pela maioria, votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Enfermeiro Olailton Carvalho e Roni Heck. Votos contrário dos vereadores: Adevaldo Brito, Tânia Souza, Thais Nascimento e Enfermeiro Tércio Brito. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 212, de 20 de novembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo: “altera o art. 7º da Lei nº 3344, de 14 de maio de 2021, que Institui o Projeto Manus e dá outras providências”. **Aprovado pela maioria, votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Enfermeiro Olailton Carvalho e Roni Heck. Votos contrário dos vereadores: Adevaldo Brito, Thais Nascimento e Enfermeiro Tércio Brito. Abstendo-se de votar a vereadora Tânia Souza. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 212, de 20 de novembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo: “altera o art. 7º da Lei nº 3344, de 14 de maio de 2021, que Institui o Projeto Manus e dá outras providências”. **Aprovado pela maioria, votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Enfermeiro Olailton Carvalho e Roni Heck. Votos contrário dos vereadores: Adevaldo Brito, Thais Nascimento e Enfermeiro Tércio Brito. Abstendo-se de votar a vereadora Tânia Souza. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 212, de 20 de novembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo: “altera o art. 7º da Lei nº 3344, de 14 de maio de 2021, que Institui o Projeto Manus e dá outras providências”. **Aprovado pela maioria, votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Enfermeiro Olailton Carvalho e Roni Heck. Votos contrário dos vereadores: Adevaldo Brito, Thais Nascimento e Enfermeiro Tércio Brito. Abstendo-se de votar a vereadora Tânia Souza.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 223/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a Alteração da Redação e Revogação de Dispositivos na Lei Municipal nº 3.433/2023, e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 223/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a Alteração da Redação e Revogação de Dispositivos na Lei Municipal nº 3.433/2023, e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 223/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a Alteração da Redação e Revogação de Dispositivos na Lei Municipal nº 3.433/2023, e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 216/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “institui os Livros Tombo de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 216/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “institui os Livros Tombo de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 216/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “institui os Livros Tombo de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto do Lei 217, de 24 de novembro de 2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Tomba por interesse Público, o Imóvel denominado Natividade Batista de Menezes, via de acesso ao bairro Alberto Soares e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto do Lei 217, de 24 de novembro de 2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Tomba por interesse Público, o Imóvel denominado Natividade Batista de Menezes, via de acesso ao bairro Alberto Soares e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Projeto do Lei 217, de 24 de novembro de 2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Tomba por interesse Público, o Imóvel denominado Natividade Batista de Menezes, via de acesso ao bairro Alberto Soares e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 219/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe o Funcionamento de Estabelecimento Comercial ou Prestação de Serviço no município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 219/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe o Funcionamento de Estabelecimento Comercial ou Prestação de Serviço no município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 219/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe o Funcionamento de Estabelecimento Comercial ou Prestação de Serviço no município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade.** Em seguida o senhor Presidente passou para a parte das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, facultando a palavra aos oradores inscritos. Fazendo uso da palavra os vereadores: **Enfermeiro Tércio Brito, Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Olailton Carvalho, Enfermeiro Jaime e Silvano Fortunato.** Observação: no decorrer da fala do vereador **Enfermeiro Jaime, a vereadora Thais Nascimento** solicitou um aparte o qual foi negado. As referidas falas encontram-se gravadas na íntegra em áudio, onde houver necessidade solicitar a Secretaria Legislativa. Não havendo mais manifestantes o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e dos senhores vereadores, do povo em geral e em nome de Deus Encerrou a reunião. Mandando lavrar à presente Ata que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

após lida e aprovada será assinada. Câmara Municipal de Altamira, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato Silva

Presidente

Vanderjaime Santos Leite

Vice-Presidente

Maria do Socorro R. do Carmo

1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira

2º Secretário

Eládio Farias de Oliveira

3º Secretário